



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº nº 32/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2022

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº **05.957.363/0001-33**, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, CEP 64000-920, neste ato representado por seu Presidente, **Des. ERIVAN LOPES**, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Processo Eletrônico SEI nº **0004936-51.2022.6.18.8000**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de subsistema automatizado de backup baseado em fitas magnéticas padrão LTO Ultrium 8, especificados nos itens 2 e 4 do Termo de Referência nº 36/2022, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 32/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
2	CARTUCHO DE FITA PADRÃO LTO (ULTRIUM) 8 ACOMPANHANDO ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRAS PARA IDENTIFICAÇÃO. <p>Características Gerais</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cartucho de fita LTO Ultrium 8, com capacidade de armazenamento nativa de 12 TB e até 30 TB de capacidade compactada; 2. Deverá ter taxa de transferência nativa de 300 MB/s; 3. Deverá ser entregue etiquetas customizadas com código de barra para reconhecimento de acordo com requisições da CONTRATANTE para a quantidade de cartuchos fornecida; 4. Os produtos fornecidos deverão possuir garantia de, no mínimo, 1 (um) ano a contar da data do recebimento definitivo do objeto; 5. Somente serão aceitos cartuchos de fita novos e não remanufaturados; 6. A entrega do equipamento deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento; 7. Os produtos que apresentarem defeitos deverão ser substituídos, sem ônus ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura do chamado; 				R\$ 414,65	R\$ 10.780,90

	O serviço deverá ser prestado em horário comercial (8x5) e será solicitado mediante a abertura de chamado do CONTRATANTE junto à CONTRATADA via chamada telefônica, e-mail ou internet.					
4	<p>CARTUCHO DE FITA DE LIMPEZA PADRÃO LTO (ULTRIUM) 8 ACOMPANHANDO ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRAS PARA IDENTIFICAÇÃO.</p> <p>Características Gerais</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cartucho de fita de limpeza LTO compatível com a geração de unidade de backup equipada com drive de leitura e escrita LTO Ultrium 8; 2. Deverá ter durabilidade mínima de 50 utilizações; 3. Deverá ser entregue etiquetas customizadas com código de barra para reconhecimento de acordo com requisições da CONTRATANTE para a quantidade de cartuchos fornecida; 4. Os produtos fornecidos deverão possuir garantia de, no mínimo, 1 (um) ano a contar da data do recebimento definitivo do objeto; 5. Somente serão aceitos cartuchos de fita novos e não remanufaturados; 6. A entrega do equipamento deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento; 7. Os produtos que apresentarem defeitos deverão ser substituídos, sem ônus ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura do chamado; <p>O serviço deverá ser prestado em horário comercial (8x5) e será solicitado mediante a abertura de chamado do CONTRATANTE junto à CONTRATADA via chamada telefônica, e-mail ou internet.</p>	<p>PART NUMBER: 600004292</p> <p>Marca: FUJI FILM</p> <p>Fabricante: FUJI FILM</p>	Unidade	05	R\$ 257,40	R\$ 1.287,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata (se houver).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade desta Ata será de 12 meses a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. O TRE-PI realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-PI poderá:

- a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6.1. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-PI deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. por razão de interesse público; ou
- b. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, incluídos os integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem injustificadamente o compromisso assumido, nos termos do art. 49, § 1º do Decreto nº 10.024/2019;

6.2. É da competência do TRE-PI a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013);

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao TRE-PI quaisquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- a. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- b. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A proposta de preços apresentada no Pregão e a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. ERIVAN LOPES

Presidente

SOS INFORMÁTICA LTDA

Celso Ternes

Representante Legal

ANEXOS:

- Proposta de Preços (1593950);
- Edital e termo de referência (1583031)
- Declaração de Concordância e Veracidade

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

NOME COMPLETO DO USUÁRIO:	
IDENTIDADE:	CPF:
E-MAIL DO USUÁRIO:	
LOGRADOURO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	CEP:

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI do TRE-PI, declaro que aceito todos os termos e condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto Nº 8.539, de 08/10/15, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, alegação de uso indevido;

II - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

III - as condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;

IV - a observância dos períodos de manutenção programada, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Por fim, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declaro ciência do tratamento dos meus dados pessoais pelo TRE-PI, inclusive para sua publicação nos portais de Transparência do Órgão.

Para que o seu acesso seja liberado e o cadastro aprovado o usuário deve enviar os seguintes documentos ao endereço eletrônico cs@tre-pi.jus.br:

- cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade válido no qual constem estes dados;
- este formulário preenchido e assinado.

_____, ____ de _____ de 2022.

Usuário Externo



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TERNES, Usuário Externo**, em 17/08/2022, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 18/08/2022, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1609485** e o código CRC **19D3EAD8**.

S
O **INFORMÁTICA LTDA**
S

AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2022.

**PROPOSTA COMERCIAL
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022)**

DATA DA ABERTURA : **(26/07/2022)**

HORÁRIO DA ABERTURA : **(08:30) hs.**

1. DA PROPONENTE

- RAZÃO SOCIAL: **SOS INFORMÁTICA LTDA.**
- ENDEREÇO : **AVENIDA MINISTRO IVAN LINS, NR 460, SALA 106 BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO/RJ;**
- CEP: **(22.620-110);**
- C.N.P.J. : **(31.979.529/0001-22);**
- INSCRIÇÃO ESTADUAL: **(83.565.764);**
- TELEFONES : **(21) (2253-6354) – (21) (2253-9379);**
- FAX: **(21) (2263-8050)**
- E-MAIL: **(licita@sosinformatica-ti.com.br);**

• Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

- Nome completo: **CELSO TERNES**
- **[REDACTED]**
- **[REDACTED]**

▪ Cargo: **Diretor**

▪ Nacionalidade: **Brasileiro**

• EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES.

• DADOS BANCÁRIOS :

- **[REDACTED]**
- **[REDACTED]**
- **[REDACTED];**
- **PRAÇA DE PAGAMENTO: RIO DE JANEIRO/RJ**

2. DA PROPOSTA

- VALIDADE DA PROPOSTA: **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data de abertura da sessão pública;
- PRAZO DE ENTREGA: **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento;
- PRAZO DE GARANTIA: **12 (doze) meses, contados** a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação a ser dado pela empresa SOS INFORMATICA LTDA;
- Declaramos, que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos;
- Declaramos expressamente que os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução do objeto estão PREVISTOS e INCLUSOS no preço proposto **sem ônus adicionais ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**;
- Garantimos que os materiais ofertados são novos e de primeiro uso e não são oriundos de recondicionamento, remanufatura, reciclagem ou decorrente de fabricação por qualquer processo semelhante;
- Declaramos que efetuaremos a substituição, imediata, de qualquer produto que durante o período de garantia venha a apresentar defeito;
- Atesto a não aplicação da prática do “registro de oportunidade” para o objeto ofertado na presente proposta comercial, conforme disposto na Lei 8.666/1993, art. 3º, caput e nos termos do Acórdão-TCU 928/2020-Plenário.
- Informamos que não estamos sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais);
- Declaramos de que entre os sócios que integram a composição societária do Licitante não há empregados do quadro de pessoal do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, e nem exercem função de confiança, função de dirigente, ou que seja responsável pela presente licitação, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- Declaramos de que não alocaremos familiares de empregado do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, que exerça cargo de confiança ou função de confiança, na execução do objeto deste Edital, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- Declaramos de que estamos legalmente estabelecidos e que exploramos ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Edital e anexos;

Av Ministro Ivan Lins, nr 460, sala 106, Barra da Tijuca Rio de Janeiro - RJ

TEL: (21) (2253-6354 / 2253-9379) FAX: (21) (2263-8050).

e-mail: licita@sosinformatica-ti.com.br

**S
O INFORMÁTICA LTDA
S**

**AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2022.

**PROPOSTA COMERCIAL
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	<p>CARTUCHO DE FITA ULTRIUM LTO 8 (DATA CARTRIDGE LTO 8) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO NATIVA DE 12TB E ATÉ 30 TB DE CAPACIDADE COMPACTADA</p> <p>PART NUMBER: 16551221</p> <p>Marca: FUJI FILM Fabricante: FUJI FILM LINK DO FABRICANTE: https://www.fujifilm.com/br/pt-br/business/data-storage/data-storage-media/lto-ultrium-8/specifications</p> <p>* ETIQUETAS DE CÓDIGO DE BARRAS PARA CARTUCHOS DE FITAS LTO8</p> <p>Valor Unitário: (Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Cinco Centavos)</p> <p>Valor Total: (Dez Mil Setecentos e Oitenta Reais e Noventa Centavos)</p>	UN	26	414,65	10.780,90
04	<p>CARTUCHO DE FITA DE LIMPEZA UNIVERSAL COMPATÍVEL COM O PADRÃO ULTRIUM LTO 8</p> <p>PART NUMBER: 600004292</p> <p>Marca: FUJI FILM Fabricante: FUJI FILM LINK DO FABRICANTE: https://www.fujifilm.com/br/pt-br/business/data-storage/data-storage-media/lto-universal-cleaning-cartridge/features</p> <p>* ETIQUETAS DE CÓDIGO DE BARRAS PARA CARTUCHO DE FITA DE LIMPEZA UNIVERSAL</p> <p>Valor Unitário: (Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)</p> <p>Valor Total: (Um Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais)</p>	UN	05	257,40	1.287,00

CELSO TERNES
 [REDACTED]
 [REDACTED]
DIRETOR

CERTIFICATE OF COMPLIANCE ROHS 3 DECLARATION

This document certifies that FUJIFILM Recording Media products are fully RoHS compliant, to the best of our knowledge, based on published specifications and information provided by our suppliers, in accordance with RoHS 3Directive (EU) 2015/863.

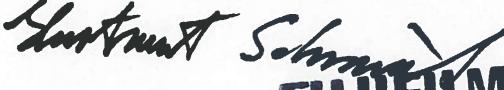
Furthermore, to the best of our knowledge, based on published specifications and information provided by our suppliers and FUJIFILM independent tests, we hereby declare the following materials or substances are not contained above the following threshold levels:

Hexavalent Chromium Cr+6	do not exceed	1000 ppm (0.1%)
Mercury (Hg)	do not exceed	1000 ppm (0.1%)
Lead (Pb)	do not exceed	1000 ppm (0.1%)
Polybrominated Biphenyls (PBB)	do not exceed	1000 ppm (0.1%)
Polybrominated Diphenyl Ethers (PBDE)	do not exceed	1000 ppm (0.1%)
Cadmium Cd	does not exceed	100 ppm (0.01%)
Bis (2-ethyl(hexyl) phthalate) (DEHP)	do not exceed	1000 ppm (0.1%)
Benzyl butyl phthalate (BBP)	do not exceed	1000 ppm (0.1%)
Dibutyl phthalate (DBP)	do not exceed	1000 ppm (0.1%)
Diisobutyl phthalate (DIBP)	do not exceed	1000 ppm (0.1%)

In addition our products are conform to the latest SVHC REACH regulation.

FUJIFILM Recording Media GmbH

Hartmut Schmeinck
Technical Manager


FUJIFILM
FUJIFILM Recording Media GmbH
Fujistraße 1 · D-47533 Kleve

ES/HS
23.10.2020

CONFIRMATION

We herewith confirm that FUJIFILM Recording Media products do not contain any substance in a concentration which has to be registered according to EU REACH regulation (updated 25th June 2020).

[Substances of Very High Concern (SVHC) candidates]

SVHC candidates will be periodically selected from substances of the following categories: CMR, PBT, vPvB, endocrine disrupting and so on. The total number of SVHC candidates is estimated to become approximately 1500 in the future. In total 209 substances have been disclosed as the SVHC candidates by 25th June 2020.

Actual candidates list you can find it under following link:

<http://echa.europa.eu/web/guest/candidate-list-table>

and the latest regulation under the following link:

<http://www.reach-info.de/verordnungstext.htm>

FUJIFILM Recording Media GmbH

Hartmut Schmeinck
FUJIFILM

Hartmut Schmeinck **FUJIFILM Recording Media GmbH**
Fujistraße 1 · D-47533 Kleve
Technical Manager

EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 32/2022 - Sistema de Registro de Preços (SEI nº 0004936-51.2022.6.18.8000).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2022 - BENEFICIÁRIA: SOS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 31.979.529/0001-22:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/UNID	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO
2	CARTUCHO DE FITA PADRÃO LTO (ULTRIUM) 8 ACOMPANHANDO ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRAS PARA IDENTIFICAÇÃO	26 unid	PART NUMBER: 16551221 Marca: FUJI FILM Fabricante: FUJI FILM	R\$ 414,65

EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 32/2022 - Sistema de Registro de Preços (SEI nº 0004936-51.2022.6.18.8000).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2022 - BENEFICIÁRIA: MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 26.145.027/0001-66:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/UNID	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO
3	CARTUCHO DE FITA PADRÃO LTO (ULTRIUM) 8 ACOMPANHANDO ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRAS PARA IDENTIFICAÇÃO.	74 unid	Marca: FUJI FILM Fabricante: FUJI FILM Modelo/Versão: LTO-8	R\$ 413,24

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 070006 - TRE/PI

Número do Contrato: 30/2022.
Nº Processo: 0002709-88.2022.6.18.8000.
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 00.437.810/0001-00 - TRANSIT ELETRIC LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: Retificar o elemento de despesa constante da dotação orçamentária para nº 3.3.90.33 - locação de meios de transporte. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 18/08/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 070006 - TRE/PI

Número do Contrato: 36/2021.
Nº Processo: 0010584-12.2022.6.18.8000
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 11.895.759/0001-04 - AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - LTDA.. Objeto: Repactuação do preço pactuado no contrato tre nº 36/2021, motivada pela homologação da convenção coletiva de trabalho nº 11/2022, registrada no mte, que alterou o valor de verbas e benefícios trabalhistas da categoria, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022..Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.141.963,52. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 18/08/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 070006 - TRE/PI

Número do Contrato: 3/2017.
Nº Processo: 0015723-81.2018.6.18.8000.
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 917.426.253-04 - MONICA FONTINELE DE FARIAS. Objeto: Conceder a reajuste do contrato tre nº 03/2017, seguindo o índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca-ibge, passando o valor mensal do aluguel para R\$ 1.214,17 (mil duzentos e quatorze reais e dezessete centavos). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 72.809,73. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 18/08/2022).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO TRE/RN Nº 29/2022 - UASG 070008

Processo Administrativo Eletrônico nº 4955/2022. Pregão Eletrônico nº 50/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 05.792.645/0001-28). Contratado: SAMTAL LTDA (CNPJ 04.827.603/0001-12). Objeto: Prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários a sua execução nas instalações da Justiça Eleitoral, no Estado do Rio Grande do Norte - TRE/RN, englobando: a) desinsetização, mediante a utilização de pulverizadores, gel, pó seco, armadinhos adesivas e outros produtos com baixa toxicidade à pessoa; b) desratização, em dependências edificadas, mediante a utilização de produtos rodenticidas de rápido efeito e com sistema de portas/iscas; c) descupinização geral com erradicação de cupins nas áreas construídas e extermínio de focos diversos em toda a área de madeiramentos, arvoredos e mobiliários.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002, Artigo: 1. Vigência: 09/08/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 37.553,46. Data de Assinatura: 09/08/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 18/08/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022 - UASG 70008

Nº Processo: 6530/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição e instalação de placa para ecoponto, conforme condições e especificações estabelecidas neste edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/08/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol Cep: 59.015-290, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-00080-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/08/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital estará disponível também em www.tre-rn.jus.br.

YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-geral

(SIASGnet - 18/08/2022) 70008-00001-2022NE111111



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022.0.000029987-2. CONTRATO Nº 90/2022. OBJETO: Aquisição de material de TI. CONTRATADA: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. CNPJ: 23.929.719/0001-07. FUND. LEGAL: Lei 8.666/1993. VALOR: R\$59.114,46, conforme Nota de Empenho n. 900, de 12/08/2022. ELEMENTO: 3390.30.17. PROGRAMA: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral. VIGÊNCIA: De 18/08/2022 até o recebimento definitivo do objeto, ressalvado o período de garantia previsto na cláusula quinta.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2020.0.000040374-0.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico nº 51/2022, destinado à aquisição de solução de controle de acesso com reconhecimento biométrico e proximidade englobando equipamentos, software de gerenciamento, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico, pelo período de 24 meses, tendo como vencedora a licitante LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, com o valor de R\$916.996,42.

Processo nº 2022.0.000024220-0.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico nº 57/2022, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de confecção gráfica e impressão de cartilhas de instrução para mesários nas Eleições de 2022, tendo como vencedora a licitante IMPRIMINDO CONHECIMENTO EDITORA E GRAFICA LTDA, com o valor de R\$49.000,00.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Extrato da Ata de Registro de Preços 36/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 23/2022/TRE-RO. Adjudicatária: NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 12.209.450/0001-78. Objeto: Item 01 do Edital. Manutenção / Reforma Predial. Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação, SOB DEMANDA, de serviços comuns de engenharia de MANUTENÇÕES PREDITIVAS, PREVENTIVAS E CORRETIVAS E DE REFORMAS PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS, com fornecimento de insumos diversos descritos nas tabelas SINAPI DESONERADA da unidade federativa do Estado de Rondônia, nos termos e condições estabelecidos no edital de licitação respectivo e em seus anexos. Unidade. Quantidade 01. Valor Global ARP R\$ 5.230.000,00. Vigência da ARP, 12 meses a contar da publicação no D.O.U. Assinada em 17/08/2022, por AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Diretora Geral em Substituição do TRE-RO, e por ALEX VENICUS AQUINO DA SILVA, representante da Adjudicatária. Processo SEI 0001464-31.2022.6.22.8000.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº. 37/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 28/2022/TRE-RO. ARP 37/2022. Adjudicatária: EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME. CNPJ: 19.206.602/0001-28. Objeto(s): 1) Item 01 do edital. Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem. Serviço de captação de imagens, sons, gravação e finalização dos vídeos sem cortes, sem edição, dos trabalhos de sorteio das urnas eletrônicas que serão auditadas, com transmissão ao vivo no canal oficial do TRE-RO no YouTube. Unid: Por horas. Quant. 3h. Turnos: 2. Valor Unit. R\$ 500,00. Subtotal R\$ 3.000,00; 2) Item 02 do edital. Produção / veiculação - programa teledidativo / documentário/ entrevista / debate. Serviço de produção, edição e finalização de vídeo documentário institucional (VT) de até 3 minutos das captações de imagens, vídeos e sons do recolhimento das urnas eletrônicas sorteadas, diretamente nas escolas, cartórios, ou locais de votação. Unid: Por minutos de vídeo. Quant. 5 min. Quant. Turnos: 2. Valor Unit. R\$ 500,00. Subtotal R\$ 5.000,00; 3) Item 03 do edital. Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem. Serviço de filmagem e monitoramento com imagens. Unid: Por horas. Quant. 17h. Quant. Turnos: 2. Valor Unit. R\$ 294,00. Subtotal R\$ 9.996,00; 4) Item 04 do edital. Serviço de captação de imagens, sons, gravação e finalização dos vídeos sem cortes, sem edição. Unid: Gravação e transmissão por urna. Quant. 20. Quant. Turnos: 2. Valor Unit. R\$ 2.000,00. Subtotal R\$ 80.000,00; 5) Item 05 do edital. Serviço de locação e instalação de painel de LED para transmissão dos trabalhos da Comissão de Auditoria, e divulgação das filmagens ao vivo (item 4). Unid: painel. Quant. 3. Quant. Turnos: 2. Valor Unit. R\$ 3.666,00. Subtotal R\$ 21.996,00; Valor total da ARP, R\$ 119.992,00. Vigência da ARP: 12 meses a contar da publicação no D.O.U. ARP assinada em 18.08.2022, por AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Diretora Geral em Substituição do TRE-RO, e pelo representante da empresa. Processo SEI 0002835-64.2021.6.22.8000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, com fundamento no Decreto 7.892/2013, torna pública a Ata de Registro de Preços n.º 52/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 43/2022 - Procedimento Administrativo SEI nº 0000403-11.2022.6.23.8000, assinada em 18.08.2022, com vigência de 1(um) ano a contar da assinatura, cujo o objeto foi adjudicado ao fornecedor: VOLTAGEM ENERGIA LTDA - PROJETOS E SERVIÇOS - CNPJ: 32.365.768/0001-55, conforme a seguir:

Item	Discriminação de equipamentos - GRUPOS GERADORES	Local de prestação de serviços	Valor (R\$) mensal	Valor (R\$) anual
1	Subestação abrigada de 300 KVA	TRE-RR - Sede. Av. Juscelino Kubitschek, 543 - São Pedro - Boa Vista - RR	950,00	11.400,00
	Grupo gerador equipado com motor marca Cummins - Modelo C200D6 (6CTAA 8.3-G1), Potência 260 KVA (stand-by), 6 cilindros, Cabinado silencioso com painel de instrumentação.			
	Grupo gerador equipado com motor marca TOYAMA TD255GE3, movido à óleo diesel, 4 tempos refrigerado à água, Potência 27,5 KVA, Cabinado silencioso com painel de instrumentação. Montado em reboque.			